

ERRATA 004/2024

Art. 1º - O Prefeito do Município de Batalha, torna público que está **Retificando** a **Portaria de nº 131/2024** que dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - CMPSD, para o biênio 2024 a 2026, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de abril de 2024, Edição *V̄XLII* - Pág. 141.

Onde se lê: “DE, 02 DE ABRIL DE 2024”;

“Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024)”.

Leia-se: “DE, 15 DE MARÇO DE 2024”.

“Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.03.2024)”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal